



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário of. eletrônico

No Dia: 06 / 05 / 2022

No Edição n.º: 82

Página n.º: 02 e 03

DECRETO Nº 97/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.0000,00 (oitenta e quatro mil) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

03.03- Fundo Municipal de saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção do serviços Públicos de Saúde

303- 15% saúde

307-33.90.93.00-Indenizações e Restituições

R\$ 84.000,00

Total

R\$ 84.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

03.03- Fundo Municipal de Saúde

10.302.1300.2.060- Pronto Atendimento de Urgência e Emergência

303- 15% saúde

347-33.50.43.00- Subvenções Sociais

R\$ 56.191,00

10.301.1300.2.03500- Ações Estratégicas de saúde da Família

303- 15% saúde

318-33.90.34.00- Outras despesas com pessoal dec. de contrat.

R\$ 27.809,00

Total

R\$ 84.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 06 de maio de 2022.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal